JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 22 DE AGOSTO DE 2024

JF2021-2025/40

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:10 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 167 - INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia, com destaque para a atividade dos Serviços Operativos da Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 168 – PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NOS CAMINHOS FLORESTAIS. Considerando que existem diversos caminhos florestais que, assentes numa política de prevenção de incêndios florestais, necessitam de limpeza. As limpezas dos caminhos florestais se caracterizam essencialmente por limpeza de matos. Pelo conhecimento dos preços praticados estas obras serão de pequeno montante, pelo que esta Junta de Freguesia, decidiu mandar que fossem executadas no âmbito de ajuste direto simplificado nos termos do n.º 1, do artigo 128.º, do CCP, dado que o valor provável para a execução das mesmas não ultrapassaria os limites legais para este tipo de procedimento (5.000,00€ - Cinco mil euros). O Ajuste Direto Simplificado (também apelidado de adjudicação sobre a fatura) é uma espécie ou modalidade do ajuste direto, que se caracteriza por uma redução ou dispensa das formalidades do procedimento de contratação pública, pois a adjudicação / aquisição é feita

diretamente sobre a fatura ou documento equivalente emitido pela entidade convidada nos termos dos artigos 128.º e 129.º, do CCP. Neste caso concreto, a adoção do ajuste direto simplificado está dependente do seguinte pressuposto: Contratos de prestação de serviços cujo preço contratual não seja superior a €5.000,00. Ao abrigo do n.º 3, do artigo 128.º, do CCP, caracteriza-se por dispensar formalidades de contratação pública, designadamente, a decisão de abertura do procedimento, a adoção de meios eletrónicos, o envio do convite, a apresentação de proposta, a celebração de contrato, a publicitação no portal dos contratos públicos. **Deliberação:** Atentos ao exposto e considerandos, a Junta de Freguesia de Boticas e Granja deliberou, por unanimidade, adjudicar as referidas ações de limpeza a **"Pedro Leano, Unipessoal, Lda.", NIF: 517957582**, entidade especializada neste tipo de serviço, o qual se comprometeu a executar as obras de reparação necessárias no prazo de 10 dias, pelo valor máximo de **€1.920,00 (Mil novecentos e vinte Euros)**, acrescidos de IVA, conforme o disposto no n.º 3, do artigo 47.º, do CCP; pagos mediante a apresentação de fatura nos termos legalmente previstos._____

DELIBERAÇÃO N.º 169– OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 18H30._____

Presidente: _____

Secretário: _____

Tesoureiro: _____